



# Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Recebi em 12/02/14

*Kleide S. Mayer*  
Diretora de Plenário e Apoio às Sessões

PARECER Nº 21, DE 2014

(Comissão de Educação, Cultura e Desporto)

**Proposição:** Projeto de Lei nº 232 de 2013.

**Autoria:** Executivo Municipal

**Relator:** Vereador Paulino Pereira da Luz (PT)

**Parecer:** FAVORÁVEL

## I – RELATÓRIO

O referido Projeto de Lei nº 232 de 2013, dispõe sobre inclusão de entidade no anexo I da Lei Municipal nº 3.983 de 21 de dezembro de 2004. Com a finalidade de anexar as entidades citadas no projeto de lei, para convenio com a prefeitura sendo elas entidades ligadas a escolas e a melhoria do espaço escolar.

## II – VOTO DO RELATOR

Compete à comissão de Educação, Cultura e Desporto, exarar parecer referentes à questões relacionadas com a Educação. Quanto ao projeto analisado, versa sobre a inclusão de duas entidades de Associação de Pais, Professores e Servidores da Escola Ademir Correa Barbosa e CMEI Anita Botelho.

Comprendemos a importância das Associações de Pais, Professores e Servidores, sua luta pela educação e seu importante trabalho nas Escolas e CMEI's do Município de Cascavel. Diante do exposto somos FAVORÁVEIS a presente matéria.



# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

### III - VOTOS DA COMISSÃO

**Pelas conclusões do Relator:** Vereadores Paulino Pereira da Luz, Rui Capelão Cardoso e Walmir Severgnini

Palácio José Neves Formighieri, 11 de fevereiro de 2014.



Paulino Pereira da Luz (PT)

Presidente



Rui Capelão Cardoso (PPS)

Secretário



Walmir Severgnini (PROS)

Membro